

Para:

DATA	HORA

CCD

DECISÃO №	

MUDANÇA DE CONDUTOR (ES) e ou NAVEGADOR (a)

Director da Prova

C.C.:	Secretário de Prova						
C.C.:	Responsável pelos Resultados da Prova						
O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelo artigo 141 do Código Desportivo Internacional e pelo Art. 15 § 6º das PGAPAK autoriza :							
O Concorre	nte	Nº					
devidamente inscrito, a mudança dos:							
1º Condutor				Titular da licença	Nº		
por:							
1º Condutor				Titular da licença	Nº		
e do:							
2º Condutor	/Nav	vegador (a)		Titular da licença	No		
por:							
2º Condutor	/Nav	vegador (a)		Titular da licença	Nº		
			, de	de 2013			
O Colégio de Comissários Desportivos							
Nome		;	Nome	No	Nome		